

CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO
AV. CEL. EDUARDO DE SOUZA PORTO, 351
17455-000 - FERNÃO - S.P.

RESOLUÇÃO- 01/97

O CIDADÃO LAÉRCIO LEARDINI,
PRESIDENTE DA CÂMARA, FAZ SABER QUE A
CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO, APROVOU,
E ELE NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE
LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, PROMULGA A
SEGUINTE RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 01/97, DE 30 DE JANEIRO DE 1.997.

ARTIGO 1º - Fica criado o Quadro próprio de Servidores da Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Fernão, na forma estabelecida nesta Resolução e nos seguintes anexos, que a integram para todos os fins e efeitos:

ANEXO I - Quadro de servidores - Emprego Permanente.

ANEXO II- ORGANOGRAMA.

ARTIGO 2º - O disposto na Lei que trata do Regime Jurídico Único e planos de carreira para os servidores da administração pública direta, das autarquias e das fundações públicas, aplica-se, no que couber, ao servidor da Câmara e ao emprego público criado por esta Resolução.

ARTIGO 3º - As atribuições dos empregos públicos constante do Anexo I, serão estabelecidas por Ato da Mesa.

ARTIGO 4º - Os empregos públicos criados por esta Resolução serão, na forma da Lei nº 03/97, 04/97, 05/97 e 08/97, de 20 de Janeiro de 1.997, providos através de concurso público de prova e títulos, com execução do cargo de Diretor Legislativo, que será provido em Comissão, ficando assegurado a isonomia de vencimentos com os empregos em Comissão do Executivo Municipal.

ARTIGO 5º - A Presidência da Câmara poderá, havendo necessidade, contratar por tempo determinado, profissional autônomo ou empresa especializada, para assessoria jurídica e ou execução de serviços contábeis.

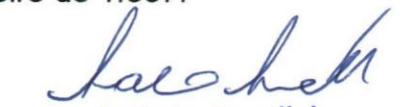
ARTIGO 6º - As despesas com a execução da presente Resolução, correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

ARTIGO 7º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 8º - revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Fernão, 30 de janeiro de 1.997.


Terezinha Aparecida Julião Costa
RG. 8.609.821 - 1º. Secretário


Laércio Leardini
RG. 7.597.365 - Presidente da Câmara

CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO
AV. CEL. EDUARDO DE SOUZA PORTO, 351
17455-000 - FERNÃO - S.P.

ANEXO I - QUADRO DE SERVIDORES - EMPREGO PERMANENTE.

Nº EMPREGO	DENOMINAÇÃO	REFERÊNCIA	REGIME JURÍDICO ÚNICO
1 1	Diretor Legislativo Tesoureiro	X VII	A . D. M. A . D. M.

CAMARA MUNICIPAL DE FERNÃO, 30 de janeiro de 1.997.

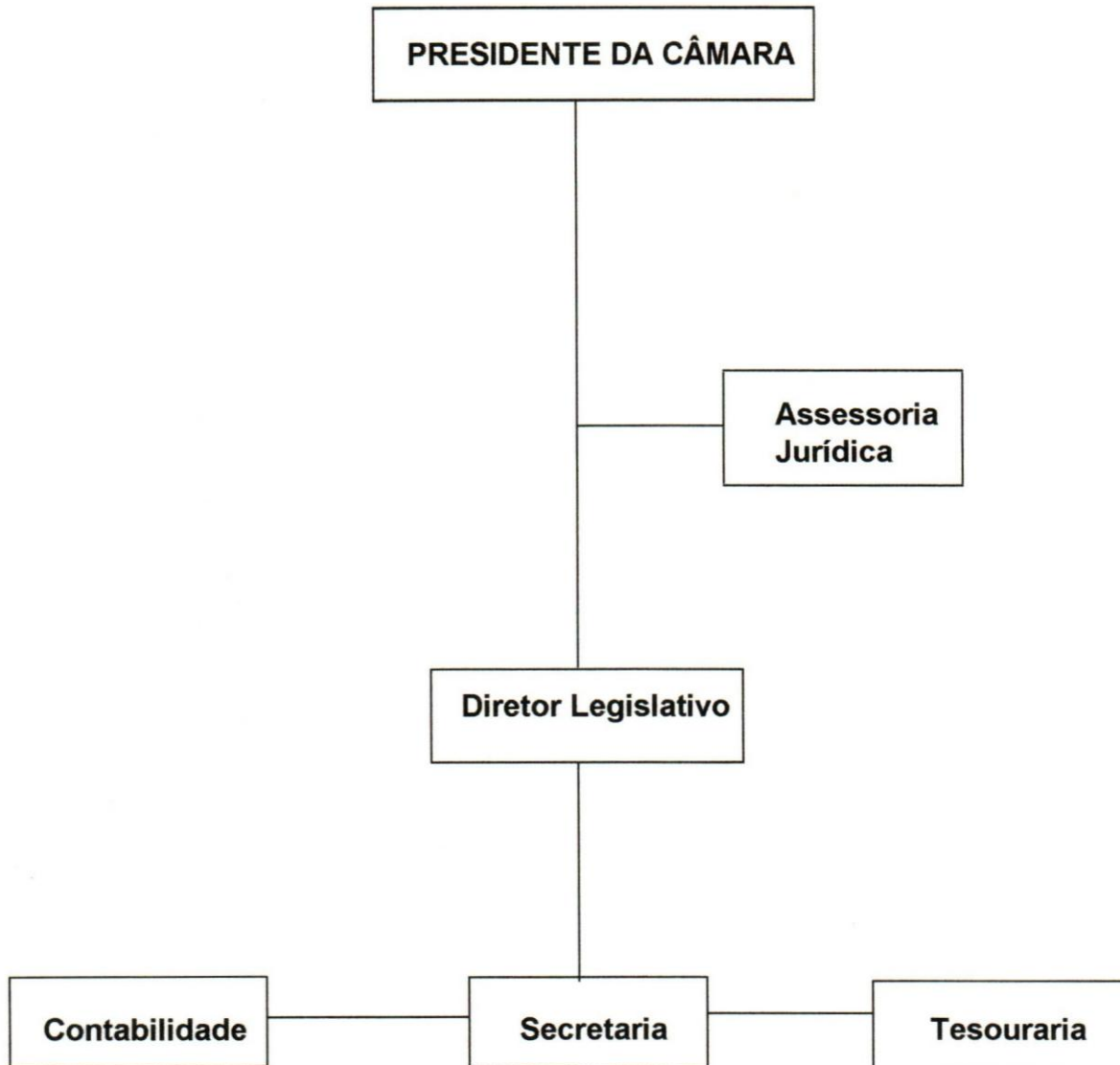

Laércio Leardini
RG. 7.597.365 - Presidente da Câmara


Terezinha Aparecida Julião Costa
RG. 8.609.821 - 1º. Secretário

REGISTRADO E PUBLICADO POR AFIXAÇÃO, NA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO - DATA - SUPRA.

CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO
AV. CEL. EDUARDO DE SOUZA PORTO, 351
17455-000 - FERNÃO - S.P.

ANEXO II- ORGANOGRAMA



CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO, 30 de janeiro de 1.997.

Laércio Leardini

Laércio Leardini
RG. 7.597.365 - Presidente da Câmara

Terezinha Aparecida Julião Costa

Terezinha Aparecida Julião Costa
RG. 8.609.821 - 1ª Secretária

REGISTRADO E PUBLICADO POR AFIXAÇÃO, NA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO - DATA - SUPRA.